



**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ nº 03.378.521/0001-75  
NIRE 33.300.263.16-1  
COMPANHIA ABERTA

**LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**  
CNPJ nº 60.444.437/0001-46  
NIRE 33.300.106.448  
COMPANHIA ABERTA

### **Comunicado ao Mercado**

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Light”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY) e a **Light Serviços de Eletricidade S.A.** (“Light SESA” e, em conjunto com Light, as “Companhias”), em continuidade ao Comunicado ao Mercado de 06 de novembro de 2024, vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, protocolou petição perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da RJ”) informando que, decorrido o prazo estabelecido nos autos do processo de recuperação judicial da Light, nenhum Credor Apoiador Conversor manifestou qualquer oposição aos termos e condições das versões finais dos instrumentos relativos às Debêntures Não-Convertíveis Credores Apoiadores Conversores e Debêntures Credores Apoiadores Não Conversores, e dos instrumentos das garantias fiduciárias previstas no plano de recuperação judicial da Light aprovado em Assembleia Geral de Credores em 29 de maio de 2024, cujo resultado foi homologado pelo Juízo da RJ em 18 de junho de 2024 (“Instrumentos Locais” e “PRJ”, respectivamente).

Em virtude disso, encontram-se devidamente ratificados os termos e condições dos Instrumentos Locais, de modo que as Companhias adotarão as providências cabíveis para a entrega dos valores mobiliários pertinentes, incluindo a obtenção das aprovações societárias aplicáveis, visando ao cumprimento de mais uma etapa relevante para a implementação do disposto no PRJ.

Em linha com as melhores práticas, as Companhias manterão seus acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente atualizados sobre o tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

**Rodrigo Tostes Solon de Pontes**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
**LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**



**LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION**  
CNPJ nº 03.378.521/0001-75  
NIRE 33.300.263.16-1  
PUBLICLY-HELD COMPANY

**LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**  
CNPJ nº 60.444.437/0001-46  
NIRE 33.300.106.448  
PUBLICLY-HELD COMPANY

### **Notice to the Market**

**Light S.A. – In Judicial Reorganization** (“Light”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY) and **Light Serviços de Eletricidade S.A.** (“Light SESA” and, together with Light, the “Companies”), further to the Notice to the Market dated November 6, 2024, hereby inform their shareholders and the market in general that, on this date, Light filed a petition before the 3rd Business Court of the District of the Capital of the State of Rio de Janeiro (“JR Court”), informing that, after the deadline set forth in the docket of Light’s judicial reorganization process, no Converting Supporting Creditor has raised any opposition to the terms and conditions of the final versions of the instruments related to the Converting Supporting Creditors’ Non-Convertible Debentures and the Non-Converting Supporting Creditors’ Debentures, and of the fiduciary guarantee instruments provided in Light’s judicial reorganization plan approved at the General Creditors’ Meeting on May 29, 2024, the result of which was ratified by the JR Court on June 18, 2024 (“Local Instruments” and “JR Plan”, respectively).

As a result, the terms and conditions of the Local Instruments are deemed to be duly ratified, and the Companies will take the necessary measures for delivery of the relevant securities, including obtaining the applicable corporate approvals, in order to achieve another important step for the implementation of the PRJ.

In line with the best practices, the Company will keep its shareholders and the market in general duly and timely informed about the matter, under the terms of the applicable laws and regulations.

Rio de Janeiro, November 13, 2024.

**Rodrigo Tostes Solon de Pontes**  
Chief Financial and Investor Relations Officer  
**LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION**  
**LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**